

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 165/2010 – TJ,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
SRA. VÂNIA QUITÉRIA MACIEL HOLANDA.

Pelo presente instrumento de Contrato de Locação de Imóvel Urbano, o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. Pedro II, s/nº, Palácio "Clovis Beviláqua", neste ato representado por seu Presidente, DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 96152798-6 SSP/MA e do CPF n.º 153.098.863-20, neste ato denominado LOCATÁRIO, e, a SRA. VÂNIA QUITÉRIA MACIEL HOLANDA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 196097 SSP/MA e do CPF n.º 147.809.093-68, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar/MA, proprietária do imóvel situado na Avenida Gonçalves Dias, nº. 726, cuja ocupação destina-se às instalações do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São José de Ribamar/MA, neste ato denominada simplesmente LOCADOR, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento elaborado de acordo com art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 165/2010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.784/2011-TJMA, contratação esta em que a Licitação foi dispensada com base no inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, mediante as alterações das CLÁUSULAS SEGUNDA e TERCEIRA (item 3.1) do Contrato supra referido e nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

1.1. O prazo da locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de setembro de 2011, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, observando-se a disposição do art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 8.245/91;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL

2.1. O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.133,19 (dois mil cento e trinta e três reais e dezenove centavos), perfazendo no período de 12 (doze) meses, o montante de R\$ 25.598,28 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). Sendo que de acordo com a Nota de Empenho nº. 2011NE02905, serão efetuados primeiramente os pagamentos referentes ao exercício orçamentário de 2011.

2.2. O valor da locação poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, elegendo as partes para esse caso, o índice IPC-A, divulgado pelo IBGE, tendo como referência o índice fixado no 4º (quarto) mês anterior ao encerramento da vigência do contrato, aplicando-se, excepcionalmente, o princípio da livre negociação, obedecidas as normas da Lei n.º 8.245/91, e as alterações legais vigentes à época do ato renovatório.

2.2.1 No caso de vir a ser suprimido o índice escolhido entre as partes, será adotado, em substituição, o que no mês do último reajustamento dele mais se houver aproximado, sem excedê-lo.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (vias) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís/MA, 11 de agosto de 2011.

P/ LOCATÁRIO:


DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ LOCADOR:


SRA. VÂNIA QUITÉRIA MACIEL HOLANDA
Proprietária

TESTEMUNHAS:

NOME: Frauvinaldo S. Bastos CPF Nº.: 807.420-093-00

NOME: Lauren Amaral CPF Nº.: 149.257.613-15

Coordenadoria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de agosto de 2011.
Adelene Cardoso Macedo
Auxiliar Judiciário

Diretoria Administrativa

Divisão de Licitação e Contratos

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 165/2010 - FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. VÂNIA QUITÉRIA MACIEL HOLANDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.784/2011 - TJ; OBJETO: Consiste na Locação do imóvel situado na Avenida Gonçalves Dias, nº. 726, São José de Ribamar/MA, cujas instalações destinam-se ao Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca; **BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; **LOCATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **LOCADOR:** Vânia Quitéria Maciel Holanda; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/08/2011; **VALOR DO CONTRATO:** O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.133,19 (dois mil cento e trinta e três reais e dezenove centavos), perfazendo no período de 12 (doze) meses, um montante de R\$ 25.598,28 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos); **PRAZO DE LOCAÇÃO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de setembro de 2011, podendo o contrato ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, observando-se a disposição do art. 62, § 3º, I, da Lei nº. 8666/93 e a Lei nº. 8.241/91; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE GESTORA:** 040101; **PROJETO/ATIVIDADE:** 4049; **FONTE:** 0101000000 – Recursos Ordinários; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036; **ITEM DE DESPESA:** 36015; **ASSINATURAS:** p/Locatário: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto – Presidente; p/ Locador: Sra. Vânia Quitéria Maciel Holanda – Proprietária.

São Luís, 27 de agosto de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora-Geral da Secretaria

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2011NE00495 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.295/2011. OBJETO: Inscrição da servidora Lúcia Helena Pestana Pereira, para participar do evento – XI SEMISEC - Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste; **BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93; **EMITENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CREDOR:** Sindicato das Secretarias do Estado de Pernambuco; **DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** 15/08/2011; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901; **FONTE:** 0107000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039; **MODALIDADE DO EMPENHO:** Ordinário; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível.

São Luís (MA), 26 de agosto de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora-Geral da Secretaria

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2011 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.336/2011-TJ; OBJETO: Aquisição de switches; **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93; **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CONTRATADO:** Empresa ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e o seu término ficará condicionado à entrega total do seu objeto, obedecendo à vigência do crédito orçamentário, conforme art. 57, *caput*, da Lei nº. 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12.08.2011; **VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA no valor de R\$ 53.747,50 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com Nota de Empenho n.º 2011NE00479; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 040901; **FONTE:** 0107000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 449052; **PROJETO/ATIVIDADE:** 4436; **ITEM DE DESPESA:** 52007; **ASSINATURAS:** p/Contratante: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto - Presidente; p/Contratada: Sr. Alcides de Brida Neto – Representante Legal.

São Luís, 28 de agosto de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora-Geral da Secretaria

RESENHA DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 2011NE00535 E 2011NE00536 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.190/2011. OBJETO: Contratação do palestrante FELIPE MARANHÃO MUSSALEM, para ministrar Curso Desenvolvimento de Competência em Liderança Coaching. **BASE LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CONTRATADO:** Felipe Maranhão Mussalem; **DATA DE EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO:** 25/08/2011; **VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), incluindo neste valor a parte patronal do INSS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901; **FONTE:** 0107000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036; **MODALIDADE DO EMPENHO:** Ordinário; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.

São Luís, 27 de agosto de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora-Geral da Secretaria

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2011NE00538 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.831/2011. OBJETO: Inscrição das servidoras JOANNEDIAS CUNHA, matrícula 104349; LAURA SUELY LAVRA AMARAL, matrícula 113381 e NATÁLIA GOMES CASCAES, matrícula 106948, no "Curso Prático de Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública", a ser realizado nesta Capital, no período de 29 a 31 de agosto de 2011. **BASE LEGAL:** Art. 25, II, c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CONTRATADO:** NTC Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda; **DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** 25/08/2011; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901; **FONTE:** 0107000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039; **MODALIDADE DO EMPENHO:** Ordinário; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.

São Luís (MA), 27 de agosto de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora-Geral da Secretaria

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2011NE00537 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.844/2011. OBJETO: Inscrição dos servidores FERNANDO ANTONIO CARVALHO MARQUES (matrícula n.º 103820), MARCIA NUNES GUSMAO (matrícula n.º 103838) e NEUZA BEZERRA SILVA (matrícula n.º 135293), no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", promovido pela empresa Treide Apoio Empresarial Ltda., a ser realizado nesta cidade, nos dias 22 e 23 de setembro de 2011. **BASE LEGAL:** Art. 25, II, c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CONTRATADO:** Treide Apoio Empresarial LTDA; **DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 165/2010 - FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. VÂNIA QUITÉRIA MACIEL HOLANDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.784/2011 - TJ; OBJETO: Consiste na Locação do imóvel situado na Avenida Gonçalves Dias, nº. 726, São José de Ribamar/MA, cujas instalações destinam-se ao Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca; **BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; **LOCATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **LOCADOR:** Vânia Quitéria Maciel Holanda; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/08/2011; **VALOR DO CONTRATO:** O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.133,19 (dois mil cento e trinta e três reais e dezenove centavos), perfazendo no período de 12 (doze) meses, um montante de R\$ 25.598,28 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos); **PRAZO DE LOCAÇÃO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de setembro de 2011, podendo o contrato ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, observando-se a disposição do art. 62, § 3º, I, da Lei nº. 8666/93 e a Lei nº. 8.241/91; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE GESTORA:** 040101; **PROJETO/ATIVIDADE:** 4049; **FONTE:** 0101000000 – Recursos Ordinários; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036; **ITEM DE DESPESA:** 36015; **ASSINATURAS:** p/ Locatário: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto – Presidente; p/ Locador: Sra. Vânia Quitéria Maciel Holanda – Proprietária.

São Luis, 27 de agosto de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora-Geral da Secretaria

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
160/2011	29/08/2011 às 10:44	30/08/2011

[Imprimir](#)